

Editorial



Professor Newton Sergio de Carvalho

- Mestrado pela Universidade de Sao Paulo (USP)
- Doutorado pela Universidade Federal do Parana (UFPR)
- Sandwich com Centro de Controle de Doenças (CDC - EUA)
- Criador e Professor do Programa de PosGraduacao em Tocoginecologia e Saúde da Mulher da UFPR
- Professor Titular de Ginecologia da UFPR

Denominada de cirurgias estéticas genitais femininas (female genital cosmetic surgery=FGCS) ou, menos comum, como harmonização íntima da mulher ou ainda, de remodelamento, estética ou rejuvenescimento genital, incluem uma série de procedimentos sobre a vulva/vagina que na sua totalidade ainda não estão bem definidos e que apresentam evidências científicas divergentes. A International Urogynecological Association (IUGA) and the American Urogynecologic Society (AUGS), definem este conjunto de procedimentos como sendo Intervenções eletivas para alterar a aparência estética da genitália externa ou modificar os órgãos genitais; procedimentos vaginais funcionais eletivos (na ausência de patologia) com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de uma pessoa.

Por outro lado, o Colégio Americano de Ginecologia e Obstetrícia limita este termo a apenas alguns procedimentos e não incluindo a utilização do laser e outras fontes de energia. O fato é que na literatura ainda não existe uma definição no que diz respeito a quais procedimentos estariam incluídos neste rol. Aliás, os estudos específicos sobre vários destes procedimentos ainda carecem de definição em relação aos seus resultados e complicações e de evidência científica, que é mostrado apenas para alguns deles. Um dos pontos mais comentados e apontado por várias das sociedades científicas diz respeito a ética nestas indicações. Assim as Sociedades Médicas Científicas, cada uma a seu tempo e algumas inclusive com mais de uma publicação questionam a indicação e benefício de vários (não todos) destes procedimentos.

Em nosso meio o pronunciamento da Associação Brasileira de PTGI - ABPTGIC- e da FEBRASGO podem ser evidenciados em dois protocolos estampados em seus sites:<https://colposcopia.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Etica-e-Energias>.

pdf) e COSMIATRIA GENITAL - FEBRASGO in <https://www.febbrasgo.org.br/pt/noticias/item/454-cosmiatriagenital#:~:text=Desta%20forma%2C%20prometer%20a%20%E2%80%9Cperfei%C3%A7%C3%A3o,%2C%20ninfoplastias%2C%20piercing%2C%20tatuagens.>

Na tentativa de obter uma visão geral destes procedimentos, poderíamos classificá-los e em relação ao meio utilizado para realizá-los em três grupos: Primeiro Grupo- onde os procedimentos cirúrgicos são utilizados; Segundo Grupo- onde se utilizam os vários tipos de laser e outros meios de energia física (radiofrequência, ultrassom microfocado) e Terceiro Grupo- com utilização de preenchimentos ou aspirações de material do local, através de injeções de substâncias (-ácido hialurônico, plaquetas ricas em plasma etc.- ou lipoinjeção) ou aspirações de gordura (lipoaspiração). Lembrando que em alguns destes procedimentos temos opção de utilizar um ou outro método, como p.ex., na labioplastia podemos utilizar a cirurgia ou o laser na função corte, e que também tais métodos podem ser usados em associação.

Em relação aos profissionais que vem realizando estes procedimentos e na dependência da facilidade de suas utilizações, temos uma enormidade deles entre médicos como Ginecologistas, Cirurgiões Plásticos, Dermatologista entre outros e não médicos como Fisioterapeutas, Biomédicos e, eventualmente, até mesmo profissionais de áreas técnicas sendo alguns denominados de “esteticistas”. Importante ressaltar que Esteticista ou Cosmetólogo ou Especialista em Cosmética Genital não são consideradas especialidades médicas e se anunciar como tal é infração frente aos órgãos de controle da profissão. Ainda, igualmente alguns ginecologistas que se anunciam como especialistas em Cosmética Genital estão infringindo a legislação. Além disto, estes métodos apresentam possibilidades de efeitos colaterais graves, até mesmo com óbito e profissionais não capacitados podem acarretar graves consequências a mulher

Desta forma, temos situações consideradas com o objetivo funcional, outras meramente estéticas, e ainda outras onde ambas podem estar envolvidas. Em relação as indicações sobretudo funcionais da laserterapia genital definidas na literatura, importante comentar que a Federação Americana de GO (ACOG) não as considera dentro do rol destes procedimentos tendo em seu protocolo incluído: labioplastia, redução do capuz do clitóris, himenoplastia, aumento dos grandes lábios, vaginoplastia e amplificação do ponto G Considerando apenas do ponto de vista estético é citado que os procedimentos de remoção dos pelos pubianos, cada vez mais popularizados e permitindo melhor visão da genitália externa poderia explicar o aumento destas indicações. Desta forma com a visão da genitália de forma panorâmica por parte das mulheres mesmo do seu meio de amizade e parcerias, acredita tenha sido a principal motivação que desencadeou esta análise em relação ao que seria a genitália esteticamente ideal.

Estudos demonstraram que existem várias referências de que uma consequência direta seria a possibilidade de chamar mais atenção para assimetrias e diferenças na genitália externa, contribuindo potencialmente para o aumento do desejo de alteração das estruturas no modo como estariam distribuídas. Entretanto os padrões de beleza

da região genital são muito relativos e ainda não tendo reflexões na literatura como temos, comparativamente, no caso da estética das mamas. Entretanto, frente a esta situação, publicações vem já ocorrendo a respeito da relação entre a anatomia e a percepção cosmética. Assim sendo, frente a estas informações, ou ainda, a relativa escassez delas, podemos concluir que estes procedimentos vêm aumentando quanto a sua utilização e que não existem definições de quais deles estejam incluídos dentro desta nomenclatura. Igualmente existem alguns deles que já apresentam evidências de seu benefício (como uso de laser na Síndrome geniturinária da menopausa-SGUM em mulheres com câncer de mama) enquanto outros indefinidos.

Também é importante considerar que além das indicações funcionais não devemos simplesmente desconsiderar as indicações estéticas ou colocá-las todas como sendo antiéticas pois tais situações vêm sendo discutidas e seus conceitos modificados nos últimos tempos. A indicação deste procedimento pode implicar em uma possível melhora de como a paciente se vê e como afeta sua autoestima ou mesmo de como o meio que ela vive.

É importante que as mulheres que nos procurem sejam informadas, considerando a especificidade de cada procedimento, sobre a falta de dados de alta qualidade que apoiem a sua eficácia e aconselhadas sobre suas possíveis complicações (p.ex. dor, sangramento, infecção, cicatrizes, dispareunia) e até mesmo com eventual necessidade de reoperação. Além disto, uma vez tendo a tendência pela realização do procedimento é fundamental que o Ginecologista deverá ter treinamento suficiente para reconhecer eventuais mulheres com distúrbios da função sexual ou outras alterações psicológicas (como depressão, ansiedade ou outras condições psiquiátricas) que eventualmente possa tê-las induzidas pelos mesmo e naquelas com esta suspeita, encaminhar para avaliação adequada, obviamente antes de se definir por este tipo de conduta. Como em todos os procedimentos devemos informar as mulheres sobre nossa experiência e resultados e aplicar um Termo de Consentimento obtendo o “de acordo” da mulher após a mesma ter se inteirado completamente de todas as informações.

Concluindo, considerando a febre de realizações destes procedimentos, nós ginecologista devemos nos instruir pois sem dúvida que , varias de nossas mulheres deverá nos inquirir ou mesmo nos procurar com a intenção de “melhorar a estética ou a função dos órgãos genitais”, cabendo estarmos preparados para fornecer a conduta adequada tanto do ponto de vista funcional bem como aquele que possa ser de caráter estético e obviamente dentro da Ciência e da Ética.